



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 6 / 2021

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO aos servidores e estagiárias da Secretaria Legislativa e aos servidores do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, pelo trabalho desenvolvido na Comissão Especial de Estudo com a finalidade de analisar, identificar e revogar as leis municipais obsoletas do município de Pouso Alegre.

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 1.274, de 04 de fevereiro de 2020, instituiu a Comissão Especial de Estudo com a finalidade de analisar, identificar e revogar as leis municipais obsoletas, que perderam sua utilidade com o decorrer do tempo e que já não mais correspondem ao estágio da evolução social e econômica atual.

Para realizar este relevante trabalho, foi constituída equipe de apoio composta pelos servidores Maria Claret Moraes Sagiorato e Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, da Secretaria Legislativa; Geraldo Cunha Neto e Marcus Vinícius Furtado e Carvalho, do Departamento Jurídico; e as estagiárias Larissa Carolina de Oliveira e Letícia Moreira Azevedo, da Secretaria Legislativa.

A equipe de apoio, considerando todas as dificuldades impostas pela rotina alterada pela pandemia, realizou esforços no sentido de analisar minuciosamente as leis municipais, com o objetivo de tornar o ordenamento jurídico municipal mais funcional e atual, sugerindo a revogação de leis que não mais atendessem a realidade dos pouso-alegrenses.

A partir do valoroso trabalho da equipe de apoio, que analisou nessa primeira etapa o total de 2.800 leis, foi possível proceder à revogação de 1.217 leis, nos termos da Lei Municipal nº 6.301, de 7 de dezembro de 2020.

Tal empreitada contribuiu para a atualização da Legislação Municipal, sendo formado um conjunto de normas efetivamente necessárias, permitindo ainda mais agilidade nas pesquisas das leis.

Desta forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam a Secretaria Legislativa e o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG pelos serviços prestados à população, reverenciando-os com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021.

Apraz-me cumprimentá-lo (a) (s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO, de autoria do VEREADOR DR. EDSON, chancelada pelos demais Vereadores desta Casa. Sem outro particular valho-me do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.


Bruno Dias
Presidente